



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PIBEX

EDITAL PIBEX 08/2022 – Chamada para seleção de bolsistas de Extensão Universitária

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por intermédio da **Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT**, torna pública a chamada para a seleção de bolsistas de Extensão para o PIBEX, de acordo com as normas deste Edital, e do estabelecido na Lei nº 12.155 de 23 de dezembro de 2009, no Decreto nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010, no Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016 e nas Resoluções nº 038/2017, 006/2016, 040/2021 do Conselho Acadêmico – CONAC e nas Resoluções Nº 07/2021 e 09/2022 do Conselho Universitário - CONSUNI e no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e mediante as normas e condições contidas no presente Edital.

1. Preâmbulo

1.1 O PIBEX é um programa que destina bolsa de extensão como auxílio financeiro aos discentes de graduação vinculado a um programa ou projeto de extensão, orientado e acompanhado por um docente da carreira do magistério da UFRB, no efetivo exercício de suas funções, e tem como objetivos:

1.1.1 Viabilizar a participação de discentes no processo de interação entre a universidade e outros setores da sociedade através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação acadêmica, profissional e para o exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

da cidadania;

1.1.2 Incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino, a pesquisa e as políticas afirmativas e que viabilizem a relação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, contribuindo de forma qualitativa para a inclusão social;

1.1.3 Fomentar o interesse em extensão universitária e incentivar novos talentos potenciais entre discentes de graduação, assim como contribuir para a formação e a qualificação de cidadãos socialmente comprometidos.

2. Das definições

2.1 Entende-se como **Extensão** o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, orientada pelo princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa.

2.2 Entende-se como **Programa de Extensão** o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente, de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

2.3 Entende-se como **Projeto de Extensão** o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

3. Dos Recursos Financeiros

3.1. As Bolsas que serão concedidas aos programas e projetos de extensão selecionados neste Edital serão pagas com recursos financeiros próprios da



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

UFRB, mas em situação excepcional, poderá ser utilizado o Contrato de Prestação de Serviços estabelecido entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e a FAPEX – Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, instrumento nº. 14/2021 do “Projeto Institucional da Extensão Universitária”, e que tem como origem os recursos financeiros de Emenda Parlamentar do Senador Jaques Wagner (2021).

4. Das disposições gerais

4.1 O(A) coordenador(a) realizará a avaliação das cartas de intenção dos(as) candidatos(as) inscritos no seu respectivo programa ou projeto, respeitando os critérios de seleção estabelecidos neste edital;

4.2 O PIBEX disponibilizará um total de 84 (oitenta e quatro) bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, para os discentes de graduação, mediante processo seletivo, regido por este edital, para vinculação aos programas e/ou projetos selecionados pelo edital nº 03/2022 PIBEX – Chamada para seleção de propostas de programas e projetos de Extensão Universitária da UFRB;

4.2.1 Em caso de disponibilidade orçamentária e financeira, a Proext poderá ampliar o número de bolsas estabelecidas no item 4.2;

4.2.2 Haverá a possibilidade de renovação da bolsa, uma única vez e por período não superior à vigência inicial, considerando os seguintes aspectos:

- a) interesse da Administração Pública;
- b) disponibilidade financeira e orçamentária;
- c) avaliação positiva das atividades desempenhadas.

4.3 Os programas ou projetos viabilizarão a participação dos discentes nos processos de interação entre a Universidade e outros setores da sociedade, através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania.(Art. 3º, Inciso I, da Resolução CONAC 006/2016).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

4.4 A participação dos discentes nas atividades propostas nos programas e projetos os quais estão vinculados, se dará de acordo com o estabelecido pelo CONAC, referente ao semestre 2021.2, a partir de atendimento às orientações e às normas internas da UFRB;

4.5 O pagamento da bolsa será efetuado através de conta corrente bancária;

4.6 A PROEXT não se responsabiliza pelo financiamento das atividades previstas nos programas ou projetos, limitando o seu apoio, única e exclusivamente, à bolsa dos discentes selecionados;

4.7. O(A) discente que se inscrever em mais de um programa ou projeto, será considerada a inscrição mais recente;

4.8 O(A) discente interessado em participar do processo seletivo deverá entrar em contato com a coordenação do programa ou projeto de extensão selecionado no edital nº 03/2022 do PIBEX, conforme o anexo III, para conhecer a proposta e obter a carta de apresentação (anexo I deste edital) assinada pela coordenação do mesmo (que é um dos documentos exigidos para a inscrição);

4.9 Serão aceitas, no máximo, 10 (dez) inscrições para cada programa ou projeto;

4.10 Os(As) discentes poderão se inscrever em programas ou projetos de outro Centro de Ensino, desde que as ações do programa ou projeto tenham uma relação direta com o Curso de Graduação ao qual o(a) discente está matriculado(a);

4.11 O(A) discente deve ter condições de executar as atividades previstas no programa ou projeto ainda como discente de graduação desta Instituição. Ou seja, não podem participar os(as) discentes que concluirão seu curso de graduação no semestre 2021.2;

4.12 A quantidade de bolsas para cada Centro corresponderá ao número de programas e projetos selecionados pelo edital nº 03/2022 do PIBEX;

4.13 Serão classificados os(as) discentes que obtiverem, dentre os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o programa ou projeto escolhido, após a análise



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

dos documentos exigidos no item 7.6 deste edital, nota superior ou igual a 7,0. Será contemplado(a) com bolsa aquele (a) que obtiver a maior nota dentre os mesmos;

4.14 Os (As) discentes classificados(as) e que não forem contemplados(as) com bolsa irão compor um cadastro de reserva do programa ou projeto;

4.15 Ocorrendo desistência ou desligamento do PIBEX, a bolsa poderá ser transferida para outro(a) discente, respeitando a ordem de classificação dentro do cadastro de reserva do programa ou projeto;

4.16 Os(As) discentes classificados(as) como cadastro de reserva do programa ou projeto deverão vincular-se ao mesmo, na condição de extensionista voluntário, mediante assinatura de termo de compromisso, para que em caso de desistência ou desligamento do(a) bolsista, possam ser convocados a assumir a bolsa PIBEX, e dar continuidade às atividades, de forma que não comprometa a execução do mesmo;

4.16.1 Os(as) discentes classificados(as) como cadastro de reserva, que não se vincularem ao programa ou projeto, na condição de extensionista voluntário, serão desclassificados(as) do processo.

4.17 A formalização da bolsa ocorre mediante entrega do Termo de Outorga e demais documentos exigidos no processo;

4.18 A partir do início de vigência do Termo de Outorga até o tempo de vigência da bolsa PIBEX, o(a) discente não poderá receber outra bolsa paga por órgãos oficiais [Ex.: PIBIC, PIBID, PPQ (com vinculação a projetos); PET, Residência Pedagógica, CNPq, FAPESB, entre outros] e nem ter vínculo empregatício com outra instituição pública ou privada;

4.19 O não atendimento do disposto no item 4.18 implicará na impossibilidade de disponibilização ou cancelamento da bolsa para o(a) discente selecionado(a) como bolsista, sendo convocado(a) o(a) discente classificado como cadastro de reserva para assumir a referida bolsa;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

4.20 O(a) bolsista deve devolver à universidade, no prazo máximo de 30 dias, os valores recebidos indevidamente.

5. Das condições de participação

5.1 São requisitos para o(a) candidato(a) à bolsista (Art. 12 da Resolução nº 006/2016 do CONAC):

5.1.1 estar regularmente matriculado em curso de graduação;

5.1.2 ter escore de desempenho acadêmico igual ou superior à média final de aprovação aplicada pela UFRB, ou seja, igual ou superior a 6,0 (seis);

5.1.3 os(as) discentes que estão cursando o 1º semestre da terminalidade (2º ciclo) dos Bacharelados Interdisciplinares ou similar deverão apresentar histórico do ciclo anterior e comprovante de matrícula do curso em que está regularmente matriculado(a);

5.1.4 os(as) discentes que obtiveram um novo número de matrícula na instituição, por meio de processo seletivo, exceto os casos descritos no item 5.1.3 deste edital, mesmo tendo realizado o aproveitamento das disciplinas cursadas anteriormente, não poderão se inscrever utilizando o histórico associado à matrícula anterior para atendimento das condições do item 5.1.2;

5.1.5 não receber qualquer outra bolsa, bem como não ter vínculo empregatício com outra instituição pública ou privada. Poderão participar os alunos contemplados no Programa de Permanência Qualificada – PPQ, somente aqueles que recebem auxílios moradia, alimentação e transporte. Poderão participar também, os discentes contemplados no Programas de Bolsa Permanência – PBP.

5.1.6 não ter sido bolsista do PIBEX, por duas seleções consecutivas ou alternadas.

5.1.7 ter disponibilidade de se dedicar no mínimo 12 horas por semana às atividades do programa ou projeto;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

5.1.8 não ter pendência junto a PROEXT, caso já tenha sido contemplado com bolsas de extensão, em editais anteriores.

6. Da vigência

6.1 A vigência de bolsa será de 05 de maio a 31 de dezembro de 2022.

6.2 De acordo com § 3º do art. 8º da Resolução 006/2016 do CONAC, quando houver substituição de bolsista ao longo da execução do programa ou projeto, o pagamento da bolsa será efetuado no prazo remanescente.

6.3 Haverá a possibilidade de prorrogação da bolsa, uma única vez e por período não superior à vigência inicial, considerando os seguintes aspectos:

- a) interesse da equipe gestora;
- b) disponibilidade financeira e orçamentária;
- c) avaliação positiva das atividades desempenhadas;
- d) verificação da manutenção das condições de elegibilidade do(a) bolsista.

6.4 No caso da implantação da bolsa através do Contrato de Prestação de Serviços estabelecido entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e a FAPEX – Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, a data final será limitada à vigência do projeto.

7. Das inscrições

7.1 O período de inscrição será de 11 a 21 de abril de 2022;

7.2 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, na página da PROEXT/UFRB (<https://www.ufrb.edu.br/proext/selecoes>) até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de abril de 2022.

7.2.1 As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma: o/a candidato(a) deverá preencher o [Formulário de Inscrição online](#) (necessário conta no Google



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

para preenchimento) e encaminhá-lo após anexar a carta de intenção, e os demais documentos(que devem estar em arquivo único, no formato PDF) solicitados nos itens 7.6.2, 7.6.3, 7.6.4 e 7.6.5;

7.3 As inscrições devem estar em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital;

7.4 Não serão aceitas inscrições incompletas, com falta de documentos, em formulários com formatação e modelo diferente dos disponibilizados (Anexo I e II) neste edital, ou fora do prazo estabelecido no item 12 deste edital;

7.5 No momento de preenchimento do formulário de inscrição online, no campo “Nome Social”, poderá ser informado o nome social seguido, conforme estabelecido pelo Decreto Federal nº 8.727/2016;

7.5.1 o parágrafo único do Art. 1º do referido decreto, considera nome social como a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

7.6 É de responsabilidade do discente o preenchimento do formulário e envio da seguinte documentação:

7.6.1 carta de intenção (um texto com no mínimo 01(uma) e no máximo 02(duas) páginas (com fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5)), expondo o seu interesse pelo programa ou projeto e de que forma contribuirá para execução do mesmo, anexo II deste edital;

7.6.2 carta de apresentação preenchida de forma digital e assinada pelo coordenador (a) do programa ou projeto, anexo I deste edital;

7.6.3 currículo *lattes* atualizado;

7.6.4 histórico acadêmico atualizado (contendo todas as páginas e com as disciplinas matriculadas no semestre 2021.2;

7.6.5 comprovante de matrícula 2021.2;

7.7 Os(As) discentes que estão cursando o 1º semestre da terminalidade (2º ciclo) dos Bacharelados Interdisciplinares ou similar deverão apresentar histórico



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

do ciclo anterior e comprovante de matrícula do curso em que está regularmente matriculado(a).

8. Da avaliação

- 8.1 Caberá a Comissão Interna do PIBEX, conduzir o processo seletivo;
- 8.2 Serão classificados os(as) discentes que atingirem no mínimo nota sete (7,0), obtida a partir da análise dos documentos, conforme Quadro 1;
- 8.3 Serão contemplados(as) com bolsa os(as) discentes que obtiverem a maior nota, dentre os classificados(as) no programa ou projeto no qual estão inscritos;
- 8.4 A avaliação será composta pela análise dos documentos descritos neste edital, conforme Quadro 1;

Quadro 1. Barema de Seleção dos Bolsistas de Extensão

Documentos	Peso
Pontuação (0 a 10 pontos)	
1- Carta de intenção	7,0
2- Histórico acadêmico	3,0

$$RF: [(I \times 7) + (H \times 3)] / 10$$

RF: Resultado Final

I: Carta de intenção

H: Histórico acadêmico

8.5 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: 8.5 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- maior nota obtida na avaliação da carta de intenção;
- maior IRA, conforme do histórico acadêmico;
- Persistindo o empate, será selecionado o(a) discente que tiver comprovada participação em ações de extensão universitária, mediante análise do Currículo *Lattes*.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

9. Do resultado

9.1 A PROEXT publicará na sua página (<https://www.ufrb.edu.br/proext/selecoes>), até o dia 02 de maio de 2022, o resultado final;

9.1.1 Os(As) discentes selecionados(as) com bolsa deverão entregar o Termo de Outorga devidamente preenchido, com os demais documentos (cópias do RG, CPF, extrato bancário contendo de forma legível o nome do banco, o nº da agência e da conta corrente e comprovante de vacinação contra a Covid-19), conforme prazo estabelecido no item 12 deste edital;

9.2 O Termo de Outorga deverá ser preenchido na forma digital, ou seja, não serão aceitos os termos preenchidos na forma manuscrita;

9.3 No caso de utilização do Contrato de Prestação de Serviços estabelecido entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e a FAPEX – Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, para pagamento das bolsas, será exigido de todos(as), apresentação de conta corrente do Banco do Brasil, para recebimento da bolsa, bem como os documentos necessários para formalização do processo, na FAPEX.

10. Das obrigações dos(as) bolsistas (art. 14 da Resolução 006/2016 do CONAC)

10.1 Preencher o formulário de acompanhamento mensal de atividades e apresentar ao orientador (a) para fazer as observações, caso necessário, assinar e em seguida encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, exclusivamente por formulário google até o dia 25 de cada mês;

10.2 Comunicar, imediatamente, à Pró-Reitoria de Extensão:

10.2.1 aprovação em outra bolsa;

10.2.2 afastamento provisório das atividades por motivo de doença ou qualquer outro;

10.2.3 desistência da bolsa;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

10.2.4 atualização dos dados cadastrais (endereço, telefone e dados bancários);

10.3 Participar das reuniões promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão;

10.4 Participar das atividades de formação promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão;

10.5 Participar de eventos afins ao PIBEX promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão;

10.6 O não cumprimento do disposto nos itens, 10.2.1 ou 10.2.3 implicará na devolução do valor total recebido pelo bolsista;

10.7 O não cumprimento do disposto no item 10.2.2 implicará na devolução do valor recebido indevidamente pelo bolsista;

10.8 O não cumprimento do previsto no item 10.5 implicará na suspensão da bolsa;

10.8.1 A bolsa será normalizada desde que haja a justificativa da ausência assinada pelo orientador(a), encaminhada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação emitida pela Coordenação do PIBEX;

10.9 O(A) bolsista deve entregar à Pró-Reitoria de Extensão, no início de cada semestre, cópia do comprovante de matrícula e do histórico acadêmico atualizado;

10.10 O não cumprimento do disposto no item 10.9 implicará na suspensão da bolsa;

10.10.1 A bolsa será regularizada com a entrega dos documentos supracitados no item 10.9;

10.11 O não recebimento do formulário de acompanhamento mensal de atividades, no prazo estabelecido no item 10.1, implicará na suspensão do pagamento da bolsa até que a situação seja regularizada;

10.12 Nos casos dispostos nos itens 10.8, 10.10 e 10.11 não haverá pagamentos retroativos;

10.13 O(A) bolsista deverá entregar à PROEXT, no prazo máximo de 30 dias após



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

o encerramento da bolsa, um produto como forma de apresentação dos resultados alcançados no desenvolvimento do projeto;

10.13.1 serão aceitos os seguintes produtos:

- a) artigo científico;
- b) relato de experiência;
- c) produtos gráficos (cartilhas, manuais, guias e catálogos);
- d) produtos audiovisuais (curtas, programas de rádio, criação de blog, páginas da web e guias animados);
- e) criação de software e/ou aplicativos; e
- f). protótipos e afins;

10.13.1.1 os produtos descritos nas alíneas “a” e “b” poderão ser elaborados seguindo as normas para submissão de trabalho, da Revista Extensão, disponíveis em <https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/revistaextensao/about/submissions> ou de outro periódico de área afim à atividade do projeto;

10.13.1.2 os produtos descritos nas alíneas “c”, “d”, e “e” deverão estar acompanhados de documentos com a descrição do processo de criação/montagem. E no caso da alínea f, além dos documentos, deverá ser apresentado foto.

10.14 O não cumprimento do disposto no item 10.13 implicará na possibilidade de devolução do valor integral recebido pelo (a) bolsista;

10.15 O(A) bolsista deverá devolver à universidade no prazo máximo de 30 dias, os valores recebidos indevidamente;

11. Do cancelamento das bolsas

11.1 As bolsas de extensão serão canceladas nos seguintes casos:

- 11.1.1 trancamento de matrícula;
- 11.1.2 desistência da bolsa ou do curso;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

11.1.3 abandono do curso;

11.1.4 afastamento do curso por quaisquer circunstâncias e procedimentos institucionais;

11.1.5 conclusão do curso;

11.1.6 por solicitação do orientador(a), desde que a justificativa apresentada seja aceita pela coordenação do PIBEX, após análise da Comissão Interna do PIBEX;

11.1.7 desempenho acadêmico insuficiente, ou seja, o(a) bolsista deve manter durante o período de vigência da bolsa, escore de desempenho acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);

11.1.8 em caso de suspensão da bolsa por 02 (dois) meses consecutivos;

11.1.9 quando se constatar práticas de atos inadequados com as ações extensionistas e não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

12. Do cronograma

Etapas	Prazo
Lançamento do edital	11 de abril de 2022
Período de inscrição	De 11 a 21 de abril de 2022
Divulgação do resultado	Até 02 de maio de 2022
Entrega dos documentos	De 03 a 05 de maio de 2022
Vigência da bolsa	De 05 de maio a 31 de dezembro de 2022

13. Das disposições finais

13.1 Quaisquer alterações nesse edital só poderão ser feitas por meio de outro edital;

13.2 A inscrição implicará aceitação das normas para esse processo seletivo, contidas nesse edital e em outros que sejam eventualmente divulgados;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

13.3 O(a) discente, que for contemplado(a) com a bolsa PIBEX e que não tiver conta corrente, deverá abri-la, imediatamente, e informar à PROEXT, sob pena de ficar impossibilitado de receber a bolsa;

13.4 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito à bolsa;

13.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página da PROEXT (<https://www.ufrb.edu.br/proext/selecoes>);

13.6 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Comissão Interna do PIBEX.

Cruz das Almas, 11 de abril de 2022.

Tatiana Ribeiro Velloso
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO I

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO (A) ORIENTADOR (A)

À COMISSÃO INTERNA DO PIBEX.

Prezadas (os),

Em atendimento ao disposto no Edital 08/2022 desta Instituição, no que diz respeito à seleção de discentes para o Programa de Bolsa de Extensão (PIBEX), cumpre-nos apresentar o (a) discente _____ que, caso seja contemplado (a) com bolsa, desempenhará as suas atividades como bolsista junto ao Programa ou Projeto _____.

Afirmo o meu comprometimento a orientá-lo (a) nas atividades do Programa ou projetos por mim coordenado.

Atenciosamente,

Nome do (a) Orientador (a):

SIAPE:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

Título do programa ou projeto:

Coordenador (a):

Discente:

Centro de Ensino:

TEXTO

No mínimo 01(uma) e no máximo 02(duas) páginas (com fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5), expondo o seu interesse pelo projeto ou programa e de que forma contribuirá para execução do mesmo

Local, data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO III

RELAÇÃO DE PROPOSTAS SELECIONADAS COM BOLSA



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PIBEX					
Resultado Final do EDITAL Nº 03/2022 – Chamada para seleção de propostas de Programas e Projetos de Extensão Universitária					
Coordenador (a)	E-mail do(a) coordenador(a) da proposta	Centro de Ensino	Título da Proposta	Área temática	Situação da Proposta
Daniela Abreu Matos	daniela.matos@ufrb.edu.br	CAHL	Juventudes, educação e projetos de vida: diálogos com/de/para juventudes de escolas do ensino médio do Recôncavo da Bahia – ANO V	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Ana Valecia Araujo Ribeiro Brissot	valeciaribeiro@ufrb.edu.br	CAHL	MOSTRA[2055]UFRB	Cultura	Selecionada / Contemplada com bolsa
Jurema Machado de Andrade Souza	jurema.machado@ufrb.edu.br	CAHL	Ações indigenistas e monitoramento de terras indígenas na Bahia	Direitos Humanos e Justiça	Selecionada / Contemplada com bolsa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

Emi Koide	koide.emi@ufrb.edu.br	CAHL	Áfricas nas Artes - Curso à distância sobre arte africana – Desenvolvimento e disponibilização de material didático à comunidade	Cultura	Selecionada / Contemplada com bolsa
Ana Rosa Marques	arosamarques@ufrb.edu.br	CAHL	Ladeira das Mulheres	Cultura	Selecionada / Contemplada com bolsa
Lúcia Maria Aquino de Queiroz	luciamaqueiroz@ufrb.edu.br	CAHL	Ação em Rede – Universidade, Comunidades, Organizações Sociais	Cultura	Selecionada / Contemplada com bolsa
Marcela Mary José da Silva	mmjsilva@ufrb.edu.br	CAHL	FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO - GRUPO DE TRABALHO DE SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO – GTSSSEDU	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Leticia Andrea Chechi	leticia.chechi@ufrb.edu.br	CCAAB	Redes de comercialização inovadoras na UFRB: agricultura familiar, economia solidária e sustentabilidade	Trabalho	Selecionada / Contemplada com bolsa
Ana Georgina Peixoto Rocha	anageorgina@ufrb.edu.br	CCAAB	Grupo de Consumo do Recôncavo: estratégia de comercialização para fortalecimento da agricultura familiar	Trabalho	Selecionada / Contemplada com bolsa
Marcelo Henrique Siqueira de Araujo	maraujo@ufrb.edu.br	CCAAB	Podcast Educa Rap Dicas Socioambientais	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Eliene Gomes dos Anjos	elieneanjos@ufrb.edu.br	CCAAB	Costurando uma rede para comercialização: Fortalecimento de um Grupo de Mulheres Quilombolas em Cruz das Almas	Trabalho	Selecionada / Contemplada com bolsa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

Lidyanne Yuriko Saleme Aona Pinheiro	aona@ufrb.edu.br	CCAAB	Um mundo de cores: as flores na UFRB	Meio Ambiente	Selecionada / Contemplada com bolsa
Alicia Ruiz Olalde	alicia@ufrb.edu.br	CCAAB	Ações de extensão e fortalecimento do Cooperativismo: uma experiência na Cooperativa de Produtores Orgânicos e Biodinâmicos da Chapada Diamantina (COOPERBIO)	Comunicação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Alessandra Nasser Caiafa	ancaiafa@ufrb.edu.br	CCAAB	A Restauração Ecológica Tá ON: Fase 2	Meio Ambiente	Selecionada / Contemplada com bolsa
Maria Lúcia da Silva Sodrê	mlsodre@ufrb.edu.br	CCAAB	A extensão universitária e horta agroecológica: uma experiência de produção e consumo na Associação Pestalozzi – Cruz das Almas/Ba.	Tecnologia e Produção	Selecionada / Contemplada com bolsa
Tatiana Pacheco Rodrigues	tatiana_pacheco@ufrb.edu.br	CCAAB	Núcleo de Estudos em Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal - NEHTPOA	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Carla Fernandes Macedo	cfmacedo@ufrb.edu.br	CCAAB	Potencial de algas arribadas como fertilizante agrícola e fonte alternativa de renda para produtores e marisqueiras da Ilha d'Juda, município de Jaguaripe, Bahia.	Tecnologia e Produção	Selecionada / Contemplada com bolsa
Claudiano Carneiro da Cruz Neto	cneto@ufrb.edu.br	CCAAB	SISMAPES – Sistema de Mapeamento dos Empreendimentos Econômicos Solidários	Tecnologia e Produção	Selecionada / Contemplada com bolsa
Marcio Lacerda Lopes Martins	marciollm@ufrb.edu.br	CCAAB	Cazuzinha nas Redes	Meio Ambiente	Selecionada / Contemplada com bolsa
Vanderlei da Conceicao Veloso Junior	vanderlei.veloso@ufrb.edu.br	CCAAB	Bichos do Morro	Meio Ambiente	Selecionada / Contemplada com bolsa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

Robson Bahia Cerqueira	robsonba@ufrb.edu.br	CCAAB	Conscientização das principais zoonoses em escolas públicas, cooperativas e quilombolas através das redes sociais e atividades presenciais.	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Ionara Magalhães de Souza	ionaramagalhaes@ufrb.edu.br	CCS	Interprofissionalidade e Práticas Colaborativas em Saúde (INPRACS) nas Unidades de Saúde da Família de Santo Antonio de Jesus	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Fernanda de Oliveira Souza	fernandasouza@ufrb.edu.br	CCS	Vacinação por toda a vida	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Amália Nascimento Do Sacramento Santos	amaliasacramento@ufrb.edu.br	CCS	Saúde sexual e reprodutiva para mulheres adultas e adolescentes quilombolas	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Maria da Conceição Costa Rivemales	mariarivemales@ufrb.edu.br	CCS	CINE NEGRAS – SAÚDE DAS MULHERES NEGRAS EM PAUTA	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Claudia Feio da Maia Lima	cflima@ufrb.edu.br	CCS	Sexualidade na velhice: caminho de aprendizagem	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Lucas Amaral Martins	lucas.martins@ufrb.edu.br	CCS	Aquecer para promover a vida: prevenção da hipotermia neonatal.	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Sheila Monteiro Brito	sheilambrito@ufrb.edu.br	CCS	Oficinas formativas para inclusão da Agricultura Familiar nos cardápios da alimentação escolar	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Regina Marques de Souza Oliveira	regina@ufrb.edu.br	CCS	Psicólogos pela Cidadania: Acolhimento Emocional e Atenção à Saúde Mental	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

Marla Niag dos Santos Rocha	marlaniag@yahoo.com.br	CCS	Educação nas escolas: aspectos reprodutivos e sexuais dos adolescentes do Recôncavo da Bahia	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Edleuza Oliveira Silva	edleuza@ufrb.edu.br	CCS	Formação, de modo remoto, de agentes de Conselhos de Alimentação Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar de municípios do Recôncavo – Etapa 2021/2022	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Leandro Lourenção Duarte	lduarte@ufrb.edu.br	CCS	Divulgação Científica da Cronobiologia para Professores e Alunos do Ensino Médio	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Valéria Macedo Almeida Camilo	vcamilo@ufrb.edu.br	CCS	Papo Seguro: diálogos sobre alimentação, nutrição e saúde na infância	Comunicação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Josele de Farias Rodrigues Santa Barbara	joselefarias@ufrb.edu.br	CCS	Abordagem Integral em Saúde à pessoa com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Melitus no contexto da Atenção Básica.	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Patricia Figueiredo Marques	pfmenf@ufrb.edu.br	CCS	Ações educativas para saúde da mulher puérpera em mídia virtual	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Ticiane Osvald Ramos	ticiane@ufrb.edu.br	CCS	“Plante Saberes: salvaguardando conhecimentos e usos tradicionais de plantas medicinais em Santo Antônio de Jesus”	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Nuno Damácio de Carvalho Félix	nunofelix@ufrb.edu.br	CCS	CURSO DE EXTENSÃO EM CUIDADO CARDIOVASCULAR DA POPULAÇÃO DE CANDOMBLÉ	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

Rodrigo Heringer Costa	rhcosta@ufrb.edu.br	CECULT	Choro no Nordeste: ações vinculadas ao processo de registro do Choro como patrimônio cultural do Brasil	Cultura	Selecionada / Contemplada com bolsa
Giuliana d El Rei de Sá Kauark	giulianakauark@ufrb.edu.br	CECULT	DIÁLOGOS SOBRE GESTÃO CULTURAL	Cultura	Selecionada / Contemplada com bolsa
Maciej Rozalski	maciekroz@ufrb.edu.br	CECULT	Participação criativa e montagem das ações performáticas e eventos de extensão do Grupo "Subaé"	Cultura	Selecionada / Contemplada com bolsa
Macello Santos de Medeiros	medeiros@ufrb.edu.br	CECULT	Podcast Lab	Comunicação	Selecionada / Contemplada com bolsa
João Carlos Nunes Bittencourt	joaocarlos@ufrb.edu.br	CETEC	Tecnologias da Comunicação e Informação como recursos de inclusão	Tecnologia e Produção	Selecionada / Contemplada com bolsa
Igor Dantas dos Santos Miranda	igordantas@ufrb.edu.br	CETEC	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Tecnologias de Produção Industrial de Pequeno Porte, Visando o Desenvolvimento Social de Comunidades Quilombolas	Tecnologia e Produção	Selecionada / Contemplada com bolsa
Camila Bezerra da Silva	camilabezerra@ufrb.edu.br	CETEC	CODE UP: Atraindo mulheres para as áreas de tecnologia	Tecnologia e Produção	Selecionada / Contemplada com bolsa
Maria Amelia de Pinho Barbosa Hohlenwerger	amelia@ufrb.edu.br	CETEC	Construção de Material Didático para suporte no ensino de Geometria Analítica	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Lidiane Mendes Kruschewsky Lordelo	lidiane@ufrb.edu.br	CETEC	SANEAMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA ESCOLA: ações para contribuir com a qualidade de vida na cidade de Cruz das Almas	Meio Ambiente	Selecionada / Contemplada com bolsa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

André Luiz Carvalho Ottoni	andre.ottoni@ufrb.edu.br	CETEC	UFRBots IA: uma visão extensionista para o ensino de Aprendizado de Máquina no Recôncavo da Bahia	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Milena Ventura Castro Meira	milenaventura@ufrb.edu.br	CETEC	Clube de Leitura CETEC	Cultura	Selecionada / Contemplada com bolsa
Felipe Andrade Torres	ftorres@ufrb.edu.br	CETEC	Projeto MobiREC: Mobilidade no Recôncavo. Projeto de Cadeira de Rodas Motorizada de Baixo Custo movida a Energia Solar	Tecnologia e Produção	Selecionada / Contemplada com bolsa
Gilmara Fernandes Eça	gilmarafernandes@ufrb.edu.br	CETEC	Resíduos sólidos e a sustentabilidade	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Kassia Aguiar Norberto Rios	kassiariorios@ufrb.edu.br	CETENS	Educação do Campo e das Águas: construindo caminhos, demarcando novas territorialidades e rompendo desafios	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Isabel de Jesus Santos dos Santos	isabel.santos@ufrb.edu.br	CETENS	Programa ERÊ de Formação em Educação das Relações Étnico-raciais e Agroecologia na Educação do Campo	Trabalho	Selecionada / Contemplada com bolsa
Caroline Morais Batista Cerqueira	caroline.cerqueira@ufrb.edu.br	CETENS	Projeto Meninas e Mulheres nas Ciências Exatas e Engenharias	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Luiz Henrique Santos Silva	luizhs_silva@ufrb.edu.br	CETENS	Diálogos Sobre Energias Renováveis	Tecnologia e Produção	Selecionada / Contemplada com bolsa
Hilda Costa dos Santos Talma	hildacs@ufrb.edu.br	CETENS	Reciclando para um Condomínio mais Sustentável	Meio Ambiente	Selecionada / Contemplada com bolsa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

Wilson Mazalla Neto	wilonmazalla@ufrb.edu.br	CETENS	Alimentos da Terra: fortalecimento de circuitos curtos de comercialização de alimentos da agricultura familiar em Feira de Santana - BA	Tecnologia e Produção	Selecionada / Contemplada com bolsa
Djoille Denner Damm	djoille@ufrb.edu.br	CETENS	Estudo e análise da demanda de cursos de pós-graduação na indústria de Feira de Santana	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Leopoldo Katsuki Hirama	leopoldohirama@ufrb.edu.br	CFP	Voleibol: primeiros lances	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Zulma Elizabete de Freitas Madruga	betemadruga@ufrb.edu.br	CFP	Programa de Extensão - GEPTeMaC	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Gil Luciano Guedes dos Santos	gilluciano@ufrb.edu.br	CFP	HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS: Da Alquimia à Química Moderna	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Franklin Plessmann de Carvalho	franklinpcarvalho@ufrb.edu.br	CFP	Novas Cartografias Sociais e Monitoramento de Territórios	Direitos Humanos e Justiça	Selecionada / Contemplada com bolsa
Alex Verdério	alexverderio@ufrb.edu.br	CFP	Construção e atualização da proposta pedagógica das escolas de áreas de reforma agrária na região Nordeste	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Marcia Valeria Cozzani	mvcozzani@ufrb.edu.br	CFP	Inclusão escolar e ensino colaborativo em escolas da cidade de Amargosa: experiências formativas.	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Maria Eurácia Barreto de Andrade	mariaeuracia@ufrb.edu.br	CFP	NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO CAROLINA MARIA DE JESUS – EDUCAÇÃO POPULAR, AGROECOLOGIA E ALFABETIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

Alessandra Gomes	alessandragomes@ufrb.edu.br	CFP	Programa de Extensão CAsA do DUCA (Centro de Artes de Amargosa – Diversidade, Universidade, Cultura e Ancestralidade)	Cultura	Selecionada / Contemplada com bolsa
Andreia Barbosa dos Santos	abarroca@ufrb.edu.br	CFP	Programa de Extensão Tecelendo	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Geovana da Paz Monteiro	geovana@ufrb.edu.br	CFP	Projeto de Extensão Café Filosófico: Educação, Política e Cultura,	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Janaine Zdebski da Silva	janaine@ufrb.edu.br	CFP	Educação do Campo e Agroecologia: construindo interlocuções com as comunidades camponesas	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Karina de Oliveira Santos Cordeiro	koscordeiro@ufrb.edu.br	CFP	Cirandas do Saber: formação lúdica para profissionais da Educação Básica	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Lanna Cecília Lima de Oliveira	lannacecilia@ufrb.edu.br	CFP	3º Curso de Formação Educação e Agroecologia	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Teresa Maria Bianchini de Quadros	tetemb@ufrb.edu.br	CFP	Yoga: Awaken ONE	Saúde	Selecionada / Contemplada com bolsa
Ricardo Pacheco Reis	ricardopacheco@ufrb.edu.br	CFP	CLUBE DE LEITURA DO CAMPO	Cultura	Selecionada / Contemplada com bolsa
Jaylson Teixeira	jaylsont@ufrb.edu.br	CFP	Jogos de Tabuleiro em Escolas Municipais de Amargosa	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Fernando Henrique Tisque dos Santos	fernandotisque@ufrb.edu.br	CFP	Vem que tem teatro: leitura e emancipação	Cultura	Selecionada / Contemplada com bolsa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

Leandro do Nascimento Diniz	leandro@ufrb.edu.br	CFP	Orientação, gestão e desenvolvimento de projetos para as feiras escolares e a I Feira de Ciências e Matemática de Amargosa - FECIMA	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Diogo Oliveira do Espírito Santo	diogo.oliveira@ufrb.edu.br	CFP	Diálogos entre línguas e a formação intercultural no processo de ensino e aprendizagem de português para estrangeiro(a)s	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Silvana Carvalho da Fonseca	silvanacarvalho@ufrb.edu.br	CFP	Poéticas Periféricas e Produções de vida no Recôncavo da Bahia	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Alice Costa Macedo	alicemacedo@ufrb.edu.br	CFP	Tecidos e costuras em redes humanas: diálogos sobre saúde mental, angústias e ansiedades entre os estudantes do CFP no retorno ao modelo presencial	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Sabrina Torres Gomes	sabrinagomes@ufrb.edu.br	CFP	C@fé-to: contos, encontros e outros pontos	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Jakeline Semechechem	jakeline@ufrb.edu.br	CFP	Letramento acadêmico-profissional: ações para a formação docente inicial e continuada (identificação 15602/2020)	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Lilian Aragão da Silva	lilianas@ufrb.edu.br	CFP	Formação: Programa de Ação Formativa e Extensionista da Educação Matemática no Recôncavo	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa
Sirlara Donato Assunção Wandenkolk Alves	sirlara@ufrb.edu.br	CFP	Babel: programa de extensão em línguas da UFRB	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

Pablo Enrique Abraham Zunino	pablo@ufrb.edu. br	CFP	Programa de Extensão do GEPE	Cultura	Selecionada / Contemplada com bolsa
Rafael dos Reis Ferreira	rafaelferreira@uf rb.edu.br	CFP	Egresso Cast Filosofia UFRB	Educação	Selecionada / Contemplada com bolsa